

Ofício **D.E. nº 132/2025**

De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Para: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, referente ao item 0599 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML, oriundo do Pregão Eletrônico 30/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos éticos e genéricos, decide:

Indeferir o pedido em tela, já que, instada a prestar esclarecimentos quanto ao valor do reequilíbrio pleiteado, que não correspondia ao aumento do custo do item, conforme a documentação anexada, a solicitante não se manifestou no prazo assinalado para tal.

O preço unitário para o item 599 permanece, portanto, em R\$ 6,1400 (seis reais e quatorze centavos), conforme originalmente assumido pela solicitante, conforme a Ata de Registro de Preços nº 208/2024.

Vacaria, 25 de julho de 2025.

Carine Álvares
Diretora Executiva CONDESUS